



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2015

Às Nove horas do dia quinze de setembro de dois mil e quinze (15/09/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva e Regiane Batista Severino. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 139/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria cargo em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 142/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Extingue a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP e a Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, e cria a Secretaria Municipal de Administração, altera os anexos da Lei nº. 2.609/2013.”; sobre o Projeto de Lei nº. 149/2015, de autoria da Vereadora Aline Sleutjes Roberto e que “Institui o Programa Parlamento Jovem no âmbito do município de Castro e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 155/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 156/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 157/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.800,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2015, de autoria da Mesa Executiva e que “Autoriza licença ao Prefeito Municipal para afastamento de seu cargo, no período compreendido entre 06 a 26 de outubro de 2015.”. Solicitaram informações sobre o Projeto de Lei nº. 149/2015. Sugeriram emendas aos Projetos de Leis nº. 139 e 142/2015. Emitiram parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. Ainda, solicitaram a dilação do prazo para exarar parecer, sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 08/2015 e Projeto de Lei nº. 47/2015, por mais 10 (dez) dias. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às dez horas, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

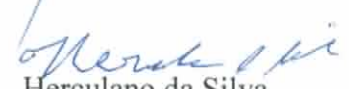
assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2015.


José Otávio Nocera


Paulo Cesar de Farias


Antonio Sirlei Alves da Silva


Herculano da Silva


Regiane Batista Severino